



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

ALMABRADO PARA QUADRA NA RUA NOHO HAMBURGO, BAIRRO SOL NASCENTE

### **1. INFORMAÇÕES INICIAIS**

Obra – Alambrado para quadra (3 lados).

Local – Rua Novo Hamburgo, nº199 – Campo de futebol - Bairro Sol Nascente – Estância Velha/RS.

### **2. FINALIDADE**

Este documento tem por finalidade fixar normas técnicas e especificar materiais a serem empregados na construção da edificação de um fechamento de quadra com alambrado.

### **3. SERVIÇOS PRELIMINARES**

#### **3.1 NIVELAMENTO DO ESPAÇO**

Para execução do alambrado a prefeitura irá entregar o espaço nivelado, para que seja instalado o alambrado no nível, levando em consideração que a empresa de qualquer forma irá fazer ajustes necessários para manter a instalação do alambrado no nível.

#### **3.2 PLACA DE OBRA**

Não será necessário a instalação de placa de obra.

### **4. CANTEIRO DE OBRAS E INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS**

#### **4.1 LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA**

Compete a Contratada o serviço de limpeza geral da obra durante todas as suas diferentes etapas de execuções, garantindo que a mesma estará livre de entulhos e lixos diversos que possam atrapalhar os serviços em andamento.

É de responsabilidade da Contratada o transporte para fora do local da obra em containeres. Os containeres deverão ficar em local indicado que não interfira no andamento das obras, os transeuntes, estacionamento e permitido pela Prefeitura Municipal.

#### **4.2 DIÁRIO DE OBRA**

Cabe a Contratada a elaboração do diário de obra e a apresentação do mesmo quando solicitado pela fiscalização.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA**

Em nenhuma hipótese o Diário de Obras poderá sair da obra sem autorização expressa da Fiscalização. O Diário deverá sempre estar disponível assim que a Fiscalização solicitar, devendo este estar em local único definido na reunião de partida de obras, e atualizado diariamente, sendo expressamente proibido o seu preenchimento posteriormente.

#### **4.3 EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA**

A Contratada deverá se responsabilizar pela manutenção e pelo uso de equipamentos de prevenção de acidentes (EPI) dos funcionários e empreiteiros, além da segurança de máquinas, equipamentos e materiais.

A Contratada deverá fornecer aos operários e exigir o uso de todos os equipamentos de segurança necessários e exigidos pela legislação vigente, tais como capacetes, botas, óculos, luvas, etc. O mesmo manterá na obra o equipamento necessário à proteção contra incêndio de obra e de seu canteiro.

#### **4.4 MÃO DE OBRA**

Toda mão de obra empregada na execução será de primeira qualidade e devidamente especializada quando for necessário.

Ficará a critério da Fiscalização o julgamento da mão-de-obra.

A Contratada ficará obrigada a demolir e a refazer por sua conta exclusiva, todos os trabalhos que a Fiscalização impugnar por má qualidade ou que contrarie as condições contratuais ou de projeto.

A Contratada ficará obrigada a retirar da obra imediatamente após o recebimento da ordem correspondente no Diário de Obras, qualquer funcionário e/ou tarefeiro seu que, a critério da Fiscalização, venha a demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica.

Deverá ser utilizada mão de obra de primeira qualidade e a execução de todos os serviços deverá obedecer às normas de serviços da ABNT.

#### **4.5 PROJETOS**

Os serviços serão realizados em rigorosa observância aos desenhos do projeto e respectivos detalhes, bem como em estrita observância às prescrições e exigências contidas no Memorial Descritivo, todos eles convenientemente autenticados por ambas as partes como elementos integrantes do contrato e valendo como se, no mesmo contrato, efetivamente transcritos fossem.

Em caso de discrepância entre os projetos e as condições locais, estas deverão ser registradas no Diário de obras e comunicadas imediatamente à Fiscalização.

Para qualquer alteração nos projetos deverão ser consultados os respectivos projetistas, devendo, para isto, a Contratada solicitar ao mesmo termo de correção do projeto, a ser incluído no final da obra juntamente com o projeto “as built” (como construído).

Concluídas as obras, a Contratada, fornecerá à Fiscalização o projeto “as built” (como construído - plantas atualizadas por meio digital) e desenhos de qualquer elemento ou instalação da obra que, por



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA**

motivos diversos, haja sofrido modificação no decorrer dos trabalhos. O projeto “as built” compreende o projeto arquitetônico, todos os complementares e demais detalhamentos.

#### **4.6 ESCRITÓRIO DE OBRA, ALOJAMENTO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS**

A Contratada deverá providenciar as instalações provisórias para guarda de materiais, áreas de convivência e sanitário no canteiro de obras, mantendo e conservando limpo suas instalações até o final da obra.

Dentro da área destinada pela Fiscalização para as instalações provisórias da Contratada, deverá ser reservado um local para a Fiscalização, devendo ali ser mantido permanentemente o Diário de Obra, além de um jogo completo de todas as plantas e o Memoriais Descritivos, todos em boas condições para consulta. Essas áreas serão em containers.

#### **4.7 ENTRADA PROVISÓRIA DE ÁGUA**

Utilizar rede de água da associação que está ao lado do campo.

#### **4.8 ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA**

Utilizar rede de água da associação que está ao lado do campo.

#### **4.9 CONSUMO DE ÁGUA, ENERGIA, TELEFONE ETC.**

As despesas referentes ao consumo de água, energia elétrica, telefone, etc. serão por conta da contratada. Neste caso deverá ocorrer um acordo com a associação.

### **5. SERVIÇOS PRELIMINARES**

#### **5.1 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA**

Como se trata de uma obra de pequeno porte e de poucos dias de trabalho, não será exigido placa de obra, nem barraco para locação dos equipamentos. Ficará a critério da empresa contratada a responsabilidade de suas ferramentas e insumos.

### **6. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**

#### **6.1 ESCAVAÇÃO**

A movimentação de terra será executada de forma manual ou mecânica, conforme o volume de terra deslocado. Esta etapa será realizado pela equipe de obra da Prefeitura municipal de Estância Velha.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA**

## **7. LOCAÇÃO DA OBRA**

A Contratada deverá fazer a locação de acordo com a planta de situação e localização do projeto arquitetônico e a planta de locação das estacas do projeto de fundações. A mesma é responsável por qualquer erro de alinhamento, nivelamento ou esquadro que venham a ser constatados pela Fiscalização, no caso de alguma irregularidade, a mesma deverá refazer os serviços.

É de total responsabilidade da Contratada o pleno conhecimento dos projetos de arquitetura e complementares, normas de trabalho e impressos. Nenhuma alteração nas plantas, detalhes ou especificação, deverá ser executada sem autorização dos autores dos projetos e responsáveis pela execução.

Deverão ser verificados pela Contratada as dimensões, alinhamento e níveis do projeto em relação às condições do local. Havendo discrepância entre o projeto e as condições locais, tais fatos deverão ser comunicados aos responsáveis técnicos da Contratante.

## **8. MATERIAIS**

Todo material a ser empregado na construção deverá ser de primeira qualidade, obedecendo às especificações e normas técnicas brasileiras, e deverão ser submetidas a exame e aprovação da fiscalização.

A contratada deverá submeter à apreciação da fiscalização amostras dos materiais e/ou acabamentos a serem utilizados na obra.

## **9. DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS QUE SE INCORPORARÃO À OBRA**

Os materiais a serem utilizados serão:

- Tubos de aço galvanizado com diâmetro de 2”;
- Travessa e escoras de tubo galvanizado com diâmetros de 1 ¼”;
- Tela de arame galvanizado fio 14 BWG e malha quadrada 5X5;
- Porta em alambrado 90X210;

## **10. ENTREGA DA OBRA**

A obra deve ser entregue limpa internamente, com todas as instalações e acessórios funcionando perfeitamente. Deverá ser executada a limpeza final de todos os pisos, paredes, vidros, mobiliário, equipamentos, etc. O terreno deverá apresentar-se limpo, livre de entulhos e lixo diversos oriundos da construção.

Após o recebimento provisório da obra ou serviço, e até o seu recebimento definitivo, a contratada deverá reparar todas as imperfeições detectadas na vistoria final.

Deverão ser procedidos testes para verificação de todas as esquadrias, instalações, aparelhos, equipamentos, impermeabilizações, tubulações da obra, etc. Concluídas as instalações, serão procedidos testes



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA

para verificação final de todos os aparelhos e equipamentos. Estes testes serão conduzidos para aferir o funcionamento em condições normais e com sobrecarga.

No final dos trabalhos, a Contratada promoverá a desativação do canteiro, efetuará a remoção dos seus pertences e a limpeza geral externa e interna.

A entrega da obra não exime a Contratada, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas, em contrato e por força das disposições legais em vigor.

Estância Velha, 08 de dezembro de 2024.

Responsável Técnico:

Proprietário:

---

Flainer Santos Lopes

Arquiteto – CAU RS A 107341-9

---

Diego Willian Francisco

Prefeito Municipal